



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 177 DE 9 DE JUNHO DE 2026**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do art. 26 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, com a redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 5 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Nacional MÁRCIO BARRA LIMA para exercer a representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás e membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público BERNARDO MORAIS CAVALCANTI para o encargo de substituto eventual da representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO